

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL 089/2023**

**CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES**

**Processo nº 23.0.000013736-7**

**ANEXO IV – CANDIDATOS CONVOCADOS, AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO E AS ORIENTAÇÕES  
PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS (SOMENTE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL -  
HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS)**

**1.** Convocam-se os candidatos do cargo de Professor Educação Especial - Habilitação Educação De Surdos, aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 12.4.1 do Edital de Abertura, para a realização da Prova de Proficiência em Libras.

1.1. A lista dos candidatos convocados encontra-se no item 4 deste Edital.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

2.1. A Prova será realizada no dia **09/07/2023**, na **FUNDATEC**, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, nos horários abaixo especificados:

a) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas**.

b) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.

2.2. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

2.2.1. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

2.2.2. A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões, tampouco o documento exportado através do próprio aplicativo.

2.2.3. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.2.4. Considera-se como cumprimento ao horário de convocação do candidato a hora de ingresso na Sala de Comparecimento.

2.2.4.1. Não serão aceitos atrasos, ainda que o candidato justifique que estava aos arredores da sala determinada.

2.2.5. O não comparecimento pontual do horário determinado para a Sala de Comparecimento implica na eliminação sumária do candidato.

2.3. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.4. Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.5. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6. Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

2.7. O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

2.8. No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.9. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO**

**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

2.9.1. Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2.10. Serão aplicados todos os procedimentos de identificação descritos no item 12.3 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

**3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS**

3.1. A Proficiência em Libras, com pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 10 (dez) pontos, será composta por:

**a) Apresentação Pessoal em Libras:** o candidato deverá identificar-se, falar sobre sua formação, atuação junto à comunidade de surdos e suas perspectivas de atuação com o **tempo máximo de 05 (cinco) minutos**.

**b) Apresentação de Plano de Aula:** o candidato deverá abordar sobre um dos temas previstos no conteúdo programático contido no Edital de Abertura e expor acerca do assunto tratado no Plano de Aula preparado, detalhando o conteúdo, estratégias, metodologia e os recursos didáticos que será utilizado com o **tempo máximo de 10 (dez) minutos**.

**c) Arguição com o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.**

3.2. Todos os candidatos deverão apresentar, no ato de sua identificação, **03 (três) cópias impressas do seu Plano de Aula**, conforme contemplando os critérios estabelecidos no Anexo V do Edital de Abertura.

3.2.1. A ordem de realização da Prova de Desempenho Didático será definida de acordo com a pontuação da Teórico-Objetiva, obedecendo-se à ordem de classificação decrescente das notas.

3.3. No início da prova, o candidato terá o tempo de 05 (cinco) minutos de preparação para a realização da prova e deverá entregar à banca examinadora o **plano da aula em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas**. Após esse tempo, será iniciada a contagem da apresentação.

3.3.1. O candidato sujeita-se à eliminação automática do processo, quando o Plano de Aula não for entregue no momento determinado.

3.4. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo haver interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado.

3.5. Os recursos didáticos que estarão disponíveis serão Quadro de Giz, Giz e Apagador ou Quadro Branco, Pincel e Apagador.

3.5.1. A critério do candidato, poderão ser utilizados cartazes, projetor multimídia, rádios e outros recursos didáticos para sua apresentação, ficando sob sua responsabilidade todos os materiais para sua efetiva utilização, tais como: equipamentos eletrônicos, fita crepe, cordas, energia de aparelhos eletrônicos (110V), etc.

3.5.1.1. Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico a FUNDATEC não se responsabilizará por sua instalação, seja física, elétrica e/ou internet.

3.5.2. Não será permitido o uso de fita durex para colagem de cartazes na sala de apresentação, tão pouco será permitida perfurações, ainda que sejam com percevejos.

3.6. Alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), doença que lhe diminua a capacidade físico-orgânica ou que impossibilite o candidato de submeter-se a prova, ou de nela prosseguir, compromissos pessoais e, ainda, condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário, interrupção do controle do tempo e nova prova.

3.7. A Banca Examinadora considerará a capacidade linguística (gramática, léxico e estrutura) e interativa (capacidade interativa, fluência e adequação à situação/contexto) do candidato.

3.8. Não será permitida a presença, no recinto da prova, de ouvintes.

3.9. Não será permitido ao candidato gravar sua apresentação.

3.10. Todos os candidatos serão filmados durante a aplicação desta prova, para fins de registro e avaliação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO  
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CP 736 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>		
<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>
ALESSANDRA DA SILVEIRA BEZ	74715584801-8	62.00
JOSEANE MARILEI BALDASSARI VELOSO ZANINI	74715573622-8	66.00
JULIANE ANDRESA ALVES NUNES	74715577380-0	58.00
LETÍCIA FERRUGEM	74715545720-1	57.00
PAUINI BARCELLOS SANCHEZ	74715553282-7	61.00
ROSANE TURCO VIEIRA WACHHOLZ	74715601682-0	54.00